

Comitê de Governança Institucional



A Portaria GP Nº 084/2019 instituiu, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Comitê de Governança Institucional, suas atribuições e composição, a qual foi alterada pela Portaria GP 007/2020, com a inclusão do Desembargador Vice-Corregedor Regional no quadro de membros.

Responsável pela representação da alta Administração do TRT-15, o Comitê tem como função reforçar o direcionamento do Tribunal, monitorando e avaliando as ações de gestão, por meio de um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Para mais informações sobre o Comitê de Governança Institucional acesse os links abaixo:

- [Normas e Atas](#)
- [Composição](#)
- [Notícias](#)
- [Contato](#)

